



DECRETO Nº 041 /2020, de 14 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe confere a Constituição Federal, Artigo 30, § I; Lei Orgânica Municipal, Artigo 79 § V e Lei Municipal Nº 017/2012 de 09 de Janeiro de 2012, do art. 57.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado que o veículo ônibus placa qwe3e82 , com capacidade para 22 lugares adquirido através Fundo Nacional de Educação e pelo deputado Federal Vicentinho Junior (PL). do Programa Caminho da Escola passara a fazer o traslado dos universitários entre Ponte Alta do Tocantins To, a Palmas TO ficando de responsabilidade a manutenção, combustível e motorista por conta da Secretaria de Municipal de Administração.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 14 de agosto de 2020.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal